



## ERRATA DO PROCESSO SELETIVO PROGRAMA PESQUISADOR EM MEDICINA

Aprovação: PARECER CPG/FCM 25/2023

Fica substituída a redação do item 3, alterando o número de vagas disponíveis no programa, por:

### 3. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Após as entrevistas, e análise detalhada do projeto de pesquisa e da produção científica e acadêmica dos candidatos, será emitido parecer circunstanciado constando se a candidatura foi deferida ou não, de acordo com os critérios do Regulamento do Programa, relatados abaixo:

*“Artigo 3º - O curso de Graduação em Medicina oferece **CINCO VAGAS** anuais de Programa Integrado de Formação (PIF) destinado ao Programa Pesquisador em Medicina, sendo selecionados com base nos seguintes critérios de seleção:*

*I – Avaliação do currículo e do rendimento acadêmico;*

*II – Desenvolvimento de projeto durante a disciplina de graduação “Introdução a Prática de Ciências (IPC)”, com aprovação na mesma;*

*III – Conclusão de Projeto de Iniciação Científica (IC) contemplado com bolsa de agências de fomento como FAPESP ou CNPq;*

*IV – Avaliação do Projeto de Pesquisa completo e original, preenchendo todos os requisitos para ingresso no Doutorado acadêmico;*

*V – Avaliação de Programa de Atividades Acadêmicas para o período da pesquisa, elaborado pelo Orientador, o qual deverá ir além das disciplinas previstas como obrigatórias do curso de pós-graduação ao qual for vinculado;*

*VI – Proficiência em inglês”*